

B) 6.
GAP
SEADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 03A/2017 PROPOSTA Nº : 28A/17/GAP
Realizada em: 22.11.2017 DELIBERAÇÃO Nº : 61A/17
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município no Clube da Comunidade Portuária de Setúbal

A Câmara Municipal de Setúbal, conjuntamente com outras entidades, associaram-se na criação do Clube da Comunidade Portuária de Setúbal (deliberação de 13/06/1995).
Assim, ao abrigo da alínea oo) n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município no Clube da Comunidade Portuária de Setúbal, a Presidente da Câmara, Maria das Dores Meira.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: H: Maria das Dores Meira

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
Maria das Dores Meira

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Maria das Dores Meira